



## TERMO ADITIVO

Processo nº 25430.000210/2021-00

**Unidade Gestora:** EPSJV

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE APOIO Nº 03/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, COMO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, COMO CONTRATADA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento de contrato, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através da **ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO – EPSJV**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo sua Diretora **Anamaria D’Andrea Corbo**, portadora da Carteira de Identidade nº 00261760802, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 000.114.307-70, encontrada na Av. Brasil, 4365, Manguinhos, nesta cidade, nomeada pela Portaria do Ministro da Saúde nº 1579, de 22 de Julho de 2021 e publicada em 26 de Julho de 2021 e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo **Hayne Felipe da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 26.484.598-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 586.234.187-00, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022, constante do Processo nº 25430.000210/2021-00, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 19/1/2023 a 19/1/2024, com fulcro no [que dispõe o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.](#)

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará de 19/1/2023 a 19/1/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 198237, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso 6151000000, conforme Anexo Saldo de Empenho (SEI nº 2397486) no valor de **R\$ 3.940,82 (três mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA**

A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST de 10/1/2023 (SEI nº 2398979, 2398986, 2398993 e 2398998).

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A **FIOCRUZ** providenciará a publicação resumida deste instrumento no D.O.U. nos termos do Parágrafo único do artigo 61, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Assinam:

---

**Anamaria D'Andrea Corbo**, pela EPSJV

---

**Hayne Felipe da Silva**, pela FIOTEC

---

**Juliana e Costa de Carvalho**, como testemunha

---

**Renata Ferreira Rodrigues Mohammad**, como testemunha

---



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva, Usuário Externo**, em 18/01/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ**, em 18/01/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANAMARIA D'ANDREA CORBO, Diretor(a) da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio**, em 18/01/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA E COSTA DE CARVALHO, Chefe da Seção de Materiais e Compras**, em 18/01/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2419914** e o código CRC **17F9EEE3**.

---

Referência: Processo nº 25430.000210/2021-00

SEI nº 2419914